



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 016/2020 – CIB

Goiânia, 20 de fevereiro de 2020.

Aprova a ampliação de frota de 03 (três) Unidades de Suporte Básico – USB para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 Regional Pireneus, nos municípios de Teresópolis, Alexânia e Cocalzinho.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A Portaria nº 2048/GM/MS, de 05 de novembro de 2002, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;
- 2 – A Portaria nº 2026/GM/MS, de 24 de agosto de 2011, que aprova as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação Médica das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;
- 3 – A Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28/09/2017, que dispõe a Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
- 4 – A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações de serviços de saúde para o SUS;
- 5 – A Portaria nº 1.486 de 18 de setembro de 2015, que Redefine o Componente Hospitalar da Etapa I do Plano de Ação da Rede de Atenção ao Plano de Ação da Rede de Atenção às e aloca recursos financeiros para sua implantação;
- 6 – A Resolução nº 034/2019 da Comissão Intergestores Regional – CIR da Região Pireneus, de 18/12/2019, que aprova a ampliação de duas USB para os Municípios de Cocalzinho e Alexânia e a Resolução nº 035/2019 - CIR da Região Pireneus, de 18/12/2019, que aprova a ampliação do Município de Terezópolis, atendendo o disposto na Portaria Consolidação nº 6/GM/MS e nº 3/GM/MS de 28/09/2017;
- 7 – A USB será para atendimento regional, devendo sujeitar a Regulação da Central de Urgência da Região Pireneus.

RESOLVE:



ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 20 de fevereiro de 2020, a ampliação de frota de 03 (três) Unidades de Suporte Básico – USB, para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, da Região Pireneus, para os seguintes Municípios: uma para Alexânia, uma para Cocalzinho de Goiás e uma para Terezópolis de Goiás.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Ismael Alexandrino
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Verônica Savatin Wottrich
Presidente do COSEMS